



Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida
Ano VII Nº 521-B Semana de 09 a 15 de Março de 2012 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2012

EDITAL COMPLETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, Estado de São Paulo, faz saber que fará realizar Concurso Público, visando o preenchimento dos cargos públicos relacionados no quadro abaixo, criados através de legislação municipal e regidos pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Jaú e legislação complementar pertinente, de acordo com as instruções constantes neste Edital Completo.

1. DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1. Os cargos públicos a serem providos, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, a remuneração, os requisitos para provimento, a forma de seleção e o valor da taxa de inscrição são os seguintes:

Item	Cargos	Nº de Vagas	Carga Horária	Remuneração	Requisitos	Forma de Seleção	Taxa de Inscrição
01	Agente de Limpeza e Conservação I	30	40 h/sem	R\$ 620,00 (Ref. 01-A)	Ensino fundamental incompleto (4ª série)	Provas Teórica + Prática	R\$ 25,00
02	Agente de Serviços Gerais I	15	40 h/sem	R\$ 620,00 (Ref. 01-A)	Ensino fundamental incompleto (4ª série)	Provas Teórica + Prática	R\$ 25,00
03	Auxiliar de Segurança I	10	40 h/sem	R\$ 688,84 (Ref. 04-A)	Ensino fundamental completo (8ª série), sexo masculino e idade máxima de 55 anos.	Provas Teórica + TAF	R\$ 25,00
04	Eletricista I	02	40 h/sem	R\$ 750,50 (Ref. 08-A)	Ensino fundamental incompleto (4ª série)	Provas Teórica + Prática	R\$ 25,00
05	Encanador I	01	40 h/sem	R\$ 668,67 (Ref. 03-A)	Ensino fundamental incompleto (4ª série)	Provas Teórica + Prática	R\$ 25,00
06	Motorista I	05	40 h/sem	R\$ 754,89 (01 - MOA)	Ensino fundamental completo e Carteira de Habilitação Categoria "D"	Provas Teórica + Prática	R\$ 25,00
07	Pedreiro I	02	40 h/sem	R\$ 754,89 (01 - MOA)	Ensino fundamental incompleto (4ª série)	Provas Teórica + Prática	R\$ 25,00
08	Pintor I	02	40 h/sem	R\$ 754,89 (01 - MOA)	Ensino fundamental incompleto (4ª série)	Provas Teórica + Prática	R\$ 25,00

1.2. As atribuições dos cargos são aquelas descritas no Anexo IV deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições essenciais para a inscrição do candidato, ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

2.2. As inscrições serão efetuadas no período 12 a 21 de março de 2012, exclusivamente através da internet, acessando-se o site www.publicconsult.com.br. O candidato deverá preencher corretamente os campos relativos ao formulário de

inscrição, imprimir o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento até a data de vencimento (22 de março de 2012) em qualquer instituição bancária, através de internet banking, ou em qualquer estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.)

2.2.1. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar o "Tutorial – Como Realizar a sua Inscrição", disponível na página inicial do site ou contatar a empresa através de e-mail, clicando-se no ícone "Fale Conosco" do site e selecionando o assunto "Concursos Públicos e Processos Seletivos"; ou através do telefone (15) 4141-2327. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição

2.2.2. A efetivação da inscrição estará condicionada ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento ou compensação do valor correspondente a taxa de inscrição, com exceção do disposto no item 2.3.3. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto; serão indeferidas as inscrições cujos cheques de pagamento não venham a ser compensados, por qualquer motivo (falta de fundos, ausência ou divergência de assinatura, data de emissão prescrita, etc.). É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.

2.3. Amparados pelas Leis Municipais 3.064/1996 e 4.543/2010, os candidatos doadores de sangue ou aqueles comprovadamente desempregados ou cuja renda não seja superior a dois salários mínimos, poderão requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.3.1. O candidato que se enquadre em uma das situações descritas no item anterior e desejar requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição no concurso público deverá preencher corretamente os campos relativos ao formulário de inscrição, disponível no site www.publicconsult.com.br e remeter pelo correio através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento), os documentos elencados no item 2.3.3 para a empresa PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda, na Avenida Pereira da Silva, nº 828, Jardim Santa Rosália, CEP 18.095-340 – Sorocaba/SP, até o dia 14 de março de 2012, valendo como comprovação de envio no prazo, a data de postagem.

2.3.2. Os candidatos beneficiados pela isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Lei nº 3.064/1996 e da Lei nº 4.543/2010, só poderão se inscrever para um cargo, na qualidade de isento

2.3.3. O candidato deverá remeter pelo correio os seguintes documentos, conforme o caso e sob pena de indeferimento do pedido de isenção:

I – Candidato Doador de Sangue

a) cópia autenticada do RG;

b) Cópia Autenticada da Carteira de Doador de Sangue e Atestado fornecido pelo Hemocentro, comprovando que a doação de sangue foi feita dois meses antes da data de inscrição.

II – Candidato Desempregado

a) cópia autenticada do RG;

b) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (deverá ser



encaminhada cópia autenticada das páginas onde constem a foto, a identificação e a anotação de admissão e da dispensa)

III – Candidato com Renda Inferior a Dois Salários Mínimos

- a) cópia autenticada do RG;
- b) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (deverá ser encaminhada cópia autenticada das páginas onde constem a foto, a identificação e a anotação de admissão, bem como a última atualização salarial)

2.3.4. O encaminhamento da documentação incompleta ou fora do prazo indicado neste Edital implicará no indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato.

2.3.5. O candidato deverá, a partir das 18 horas do dia 16 de março de 2012, acessar o site www.publicconsult.com.br e verificar o resultado da solicitação pleiteada.

2.3.6. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

2.3.7. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e mesmo assim queira participar do concurso, deverá acessar o site www.publicconsult.com.br, emitir a 2ª via do boleto informando o nº do seu protocolo de inscrição (encaminhado por correio eletrônico para o e-mail cadastrado no ato da inscrição) e efetuar o pagamento referente ao valor da taxa de inscrição até o dia 22 de março de 2012.

2.4. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.

2.5. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo integrante do quadro constante no item 1.1 deste Edital, no entanto, a Prefeitura Municipal de Jahu, assim como a empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, não se responsabilizam pelas coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades. Neste caso, o candidato deverá optar por prestar somente uma das provas, a seu critério.

2.6. Encerrado o prazo das inscrições, será divulgado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Jahu e nos sites www.publicconsult.com.br e www.jau.sp.gov.br, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas e indeferidas.

3. DOS REQUISITOS PARA A POSSE

3.1. São requisitos para posse:

- a) Ser aprovado neste Concurso Público;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo mediante confirmação de exame médico admissional;
- d) Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;
- e) Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- f) Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo;
- g) Não registrar antecedentes criminais;
- h) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- i) Gozar de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
- j) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública

que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

k) Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória ou receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, ressalvados os cargos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal.

3.2. Os referidos requisitos são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato, na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos à Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jahu. No caso do não cumprimento destas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU SENSORIAL

4.1. Aos candidatos portadores de deficiência física ou sensorial que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição neste Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com o efetivo desempenho das atribuições do cargo. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

4.2. A pessoa portadora de deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3. Aos portadores de deficiência física ou sensorial será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público, exceto para os cargos que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

4.3.1. Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência.

4.3.2. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões clinicamente estabelecidos.

4.3.3. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste item serão classificados em lista separada.

4.3.4. Havendo laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato será excluído da listagem correspondente.

4.3.5. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do Concurso Público, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste processo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

4.4. O candidato que quiser concorrer às vagas deste Concurso Público como portador de deficiência deverá fazer sua opção no requerimento de inscrição, marcando no formulário de inscrição no site www.publicconsult.com.br, o tipo de deficiência da qual é portador (Física, Auditiva, Visual ou Múltipla); após, deverá remeter pelo correio através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, para a empresa PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda, na Avenida Pereira da Silva, nº 828, Jardim Santa Rosália, CEP 18.095-340 – Sorocaba/SP, até o último dia de inscrição, valendo como comprovação de opção efetuada



no prazo, a data de postagem do Laudo Médico nos Correios.

4.4.1. O candidato que necessitar de prova especial (letra ampliada, Braille, intérprete de LIBRAS, etc.) ou de sala com condições especiais de acesso, deverá encaminhar requerimento à empresa PUBLICONSULT, juntamente com o Laudo Médico a que se refere o item 4.4 deste Edital.

4.4.2. O Laudo Médico, juntamente com o requerimento de prova ou condição de acesso especial (se for o caso) deverão ser postados através de SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), seguindo o modelo do envelope abaixo:

4.4.3. O candidato deficiente que não solicitar a prova especial no prazo estabelecido no item anterior, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.

4.4.3.1. Os deficientes visuais, que se julgarem amparados pelas disposições legais, prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente à fonte Arial - 24.

4.5. O candidato portador de necessidades especiais, aprovado no concurso, será submetido, antes da contratação, à avaliação médica a fim de analisar a compatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada.

4.5.1. Caso se verifique a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada, o mesmo perderá o direito a vaga.

5. DA PROVA TEÓRICA

5.1. A prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo público. Serão considerados classificados na prova teórica os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 pontos. A prova terá duração de 2h30min (duas horas e trinta minutos) e será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital, distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

CARGOS: Motorista				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa	5	3	15	100
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	1	5	
Conhecimentos Específicos	20	4	80	

CARGOS: Agente de Limpeza e Conservação - Agente de Serviços Gerais - Auxiliar de Segurança - Eletricista - Encanador - Pedreiro - Pintor

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa	5	2	10	100
Matemática e Raciocínio Lógico-Quantitativo	5	5	25	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	1	5	
Conhecimentos Específicos	15	4	60	

5.2. As provas serão realizadas no município de Jahu/SP, com data prevista para o dia 22 de abril de 2012 (domingo), nos seguintes horários:

ÀS 9H30	ÀS 14H00
Agente de Limpeza e Conservação - Auxiliar de Segurança	Agente de Serviços Gerais - Eletricista - Encanador - Motorista - Pedreiro - Pintor

5.3. A confirmação oficial acerca do dia, horário e local para a realização das

provas ocorrerá através do Edital de Convocação para as Provas a ser disponibilizado nos sites www.publiconsult.com.br e www.jau.sp.gov.br e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Jahu. Os candidatos que informarem endereço eletrônico (e-mail) por ocasião das inscrições poderão também ser comunicados por este meio. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta acerca do dia, horário e local de aplicação da prova.

5.4. A bibliografia indicada no Anexo I - Conteúdo Programático é meramente sugestiva, não se restringindo a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados no Anexo I.

5.5. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de, no mínimo, uma hora em relação ao horário determinado para o início das mesmas.

5.6. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante do pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

5.6.1. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.

5.6.2. O candidato que não estiver de posse de nenhum documento de identidade original em virtude de perda, roubo ou furto, só poderá realizar as provas atendendo, concomitantemente, aos seguintes requisitos:

- a) deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial;
- b) deverá apresentar o protocolo de requisição de nova via do documento;
- c) deverá apresentar cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- d) deverá apresentar duas testemunhas que com ele firmarão, no ato, declaração, sob as penas da lei, acerca da identidade do candidato, sendo que as testemunhas deverão apresentar documentos originais de identidade, e todos deverão apor identificação digital na referida declaração.

5.6.3. Serão efetuadas diligências posteriores à realização da prova, em relação à documentação dos candidatos admitidos na forma do item 5.6.2, sendo desclassificados automaticamente do processo aqueles cuja declaração de dados revelar-se falsa, sem prejuízo de eventuais ações criminais contra o declarante e as testemunhas por ele apresentadas.

5.6.4. A candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para a candidata nesta situação.

5.6.5. Os candidatos médicos, bombeiros, policiais e militares que estiverem em regime de plantão poderão atender a bips ou celulares, desde que comprovem esta condição ao Fiscal de Sala, mediante apresentação da identidade profissional (CRM, identidade policial ou militar) antes do início das provas; neste caso deverão ser acompanhados por um Auxiliar de Coordenação e atender a ligação fora da sala.

5.6.6. Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Sala caso perceba-se que busca visualizar a prova ou a Folha de Respostas de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.



5.7. Não serão admitidos nos locais de aplicação das provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das mesmas e para o fechamentos dos portões.

5.8. A duração da prova será de 2h30min (duas horas e trinta minutos), já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de uma hora do seu início.

5.9. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo o rompimento do lacre dos envelopes efetuado por um dos candidatos, o qual lavrará declaração neste sentido no Termo de Ocorrências.

5.10. O candidato deverá assinar a Lista de Presenças que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao Fiscal de Sala para correção, o qual o fará em formulário específico.

5.11. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem ao cargo para o qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o Caderno de Provas possui 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo para o qual se inscreveu, ou o Caderno de Provas estiver incompleto ou possuir qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

5.12. O candidato, antes do preenchimento da Folha de Respostas, deverá efetuar a conferência dos seus dados impressos. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

5.12.1. As questões deverão ser respondidas na Folha de Respostas, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. A Folha de Respostas não poderá ser rasurada, amassada ou perfurada, caso contrário, as respostas serão anuladas. A Folha de Respostas somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

5.13. Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.14. Caso necessário a utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala, que designará um Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.

5.15. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbal-

mente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

- lançar meios ilícitos para a realização das provas;
- não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.16. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para a anotação das alternativas que escolher, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo, no entanto, em função de reserva de direitos autorais, vedada a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda, incorrendo em crime o responsável.

5.17. A partir das 18h00 do dia seguinte ao da aplicação das provas, o candidato poderá consultar o Gabarito Oficial nos sites www.publiconsult.com.br e www.jau.sp.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Jahu. Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

6. DA PROVA PRÁTICA E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

6.1. As provas práticas e o teste de aptidão física, conforme o caso, terão caráter eliminatório e classificatório e serão aplicados para os candidatos classificados na prova teórica, e buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades de cada cargo. As atividades a serem executadas terão como base as descrições sumárias de cargo.

6.2. Somente candidatos aprovados na prova teórica serão convocados para a realização das provas práticas e teste de aptidão física, conforme o caso, na quantidade especificada no quadro abaixo, assegurando-se à aplicação da prova prática e do teste de aptidão física a candidatos eventualmente empatados na última posição chamada.

CARGOS	Nº DE CLASSIFICADOS QUE SERÃO CONVOCADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA
Agente de Limpeza e Conservação I	200
Agente de Serviços Gerais I	200
Eletricista I	20
Encanador I	20
Motorista I	50
Pedreiro I	20
Pintor I	20



6.3.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

6.3.2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

6.3.3. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a prova prática poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o seu adiamento para nova data, a ser oportunamente estipulada e divulgada.

6.4. Para participação na prova prática e no teste de aptidão física, o candidato convocado deverá apresentar-se ao Coordenador com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado para o início, portando documento de identidade original com foto, conforme item 5.6.1 deste Edital e ainda no caso de candidato ao cargo de MOTORISTA, deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" (ou habilitação superior), em pleno vigor e no caso de candidato ao cargo de AUXILIAR DE SEGURANÇA, deverá apresentar Atestado fornecido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina que declare que o candidato está apto para a realização dos esforços físicos a serem praticados na prova de teste físico, conforme modelo Anexo III deste Edital.

6.5. A aprovação na prova prática e no teste de aptidão física é pré-requisito para contratação. Na eventualidade da convocação de todos os aprovados dentro do prazo de validade do respectivo Concurso Público, a Prefeitura Municipal de Jahu convocará os candidatos habilitados remanescentes para realização das provas práticas e do teste de aptidão física, conforme o caso, seguindo os mesmos critérios de avaliação constantes neste Edital.

6.6. Ao desempenho dos candidatos na Prova Prática e no Teste de Aptidão Física será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo classificados apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos), sendo a avaliação efetuada segundo os critérios estabelecidos abaixo:

6.4.1. AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO I

A prova prática terá duração máxima de 20 minutos e visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes a função, ou seja, limpar sujeiras e superfícies diversas, varrer, etc. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado.

Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:

- Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – Máximo de 10 pontos;
- Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – Máximo de 30 pontos;
- Produtividade – Máximo de 20 pontos;
- Organização na execução dos trabalhos – Máximo de 20 pontos;
- Técnica, Aptidão e Eficiência – Máximo de 20 pontos.

6.4.2. AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I

A prova prática terá duração máxima de 20 minutos e visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes a função, ou seja, roçar, capinar, varrer, etc. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado.

Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:

- Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – Máximo de 10 pontos;
- Habilidade com equipamentos e ferramentas – Máximo de 30 pontos;
- Produtividade – Máximo de 20 pontos;
- Organização na execução dos trabalhos – Máximo de 20 pontos;
- Técnica, Aptidão e Eficiência – Máximo de 20 pontos.

6.4.3. AUXILIAR DE SEGURANÇA I

Para participação na Prova de Aptidão Física o candidato ao cargo de Auxiliar de Segurança deverá apresentar ao Examinador Atestado fornecido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina que declare que o candidato está apto para a realização dos esforços físicos a serem praticados na prova de aptidão física, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias, conforme modelo Anexo III, sendo impedido de realizar o exame e desclassificado do Concurso caso não apresente tal documento ou o apresente de maneira diferente ao exigido neste Edital. O teste de aptidão física para os candidatos ao cargo de Auxiliar de Segurança será constituída por 3 (três) testes, que serão aplicados por equipe comandada por profissional de Educação Física:

I - Apoio de frente sobre o solo em decúbito ventral:

- O candidato posiciona-se inicialmente deitado, peito voltado ao solo (decúbito ventral), pernas estendidas e unidas e ponta dos pés tocando o solo; mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos voltados para frente do corpo, membros superiores estendidos com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, corpo totalmente estendido.
- Ao sinal do apito do examinador, o candidato flexionará somente os braços, esticando-os em seguida, aproximando o corpo do solo em 05 (cinco) centímetros, não havendo contato com qualquer parte do corpo no solo, a não ser a ponta dos pés e as mãos.
- O avaliado retorna a posição do subitem "b", completando dessa forma 01 (um) movimento completo.
- O objetivo é repetir os movimentos o máximo de vezes possível, sem contagem de tempo.
- A proximidade ou afastamento dos cotovelos ao tronco é opcional do candidato.
- Se durante a execução da prova o candidato, com a intenção de descansar, encostar os joelhos, quadril ou peito no solo, a contagem das repetições encerrar-se-á.
- Procedimento similar ao subitem anterior deve ser adotado caso o tronco seja desalinhado das pernas (curvá-lo).

II - Abdominal – remador:

- O avaliado coloca-se em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo:
- O avaliado, por contração da musculatura abdominal, curva-se à posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, retornando o avaliado à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos, partindo dessa posição para outro movimento.
- A prova será iniciada e se encerrará ao sinal do apito do examinador.
- O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido.
- O cronômetro será acionado e travado concomitantemente ao sinal do examinador.
- Repouso entre os movimentos é permitido, entretanto, o objetivo é realizar o maior número de execuções possível em 60 (sessenta) segundos. Os movimentos incompletos não serão contados.



III - Corrida em 12 minutos:

- O candidato deve percorrer em uma pista de atletismo, ou em uma área demarcada, a maior distância possível em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante a avaliação.
- O número de avaliados em cada teste deverá estar entre 10 (dez) e 30 (trinta), de cada vez.
- O início da prova se dará ao sinal do apito examinador; quando estiverem faltando 2 (dois) minutos para o término será dado novo sinal sonoro; e após encerrarem-se os 2 (dois) minutos, será dado o apito final de encerramento dos 12 (doze) minutos.
- Ao toque do apito final, todos os candidatos deverão permanecer na pista, no local onde estavam ao ouvirem o som do apito, sendo que deverão ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardarão a anotação do percurso.

6.4.3.1. Tabela de pontuação:

TABELA DE PONTUAÇÃO - APOIO DE FRENTE E ABDOMINAL									
TESTES		FAIXA ETÁRIA (em anos)							
APOIO DE FRENTE	ABDOMINAL	(-) de 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	(+) de 50
06	12	-	-	-	-	-	-	-	3,00
08	14	-	-	-	-	-	-	3,00	6,00
10	16	-	-	-	-	-	3,00	6,00	9,00
12	18	-	-	-	-	3,00	6,00	9,00	12,00
14	20	-	-	-	3,00	6,00	9,00	12,00	15,00
16	22	-	-	3,00	6,00	9,00	12,00	15,00	18,00
18	24	-	3,00	6,00	9,00	12,00	15,00	18,00	21,00
20	26	3,00	6,00	9,00	12,00	15,00	18,00	21,00	24,00
24	28	6,00	9,00	12,00	15,00	18,00	21,00	24,00	27,00
28	30	9,00	12,00	15,00	18,00	21,00	24,00	27,00	30,00
32	32	12,00	15,00	18,00	21,00	24,00	27,00	30,00	-
36	34	15,00	18,00	21,00	24,00	27,00	30,00	-	-
40	36	18,00	21,00	24,00	27,00	30,00	-	-	-
44	38	21,00	24,00	27,00	30,00	-	-	-	-
48	40	24,00	27,00	30,00	-	-	-	-	-
52	42	27,00	30,00	-	-	-	-	-	-
56	44	30,00	-	-	-	-	-	-	-

TABELA DE PONTUAÇÃO - CORRIDA EM 12 MINUTOS								
TESTE	FAIXA ETÁRIA (em anos)							
CORRIDA (EM METROS)	(-) de 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	(+) de 50
1.200	-	-	-	-	-	-	-	4,00
1.300	-	-	-	-	-	-	4,00	8,00
1.400	-	-	-	-	-	4,00	8,00	12,00
1.500	-	-	-	-	4,00	8,00	12,00	16,00
1.600	-	-	-	4,00	8,00	12,00	16,00	20,00
1.700	-	-	4,00	8,00	12,00	16,00	20,00	24,00
1.800	-	4,00	8,00	12,00	16,00	20,00	24,00	28,00
1.900	4,00	8,00	12,00	16,00	20,00	24,00	28,00	32,00
2.000	8,00	12,00	16,00	20,00	24,00	28,00	32,00	36,00
2.100	12,00	16,00	20,00	24,00	28,00	32,00	36,00	40,00
2.200	16,00	20,00	24,00	28,00	32,00	36,00	40,00	-
2.300	20,00	24,00	28,00	32,00	36,00	40,00	-	-
2.400	24,00	28,00	32,00	36,00	40,00	-	-	-
2.500	28,00	32,00	36,00	40,00	-	-	-	-
2.600	32,00	36,00	40,00	-	-	-	-	-
2.700	36,00	40,00	-	-	-	-	-	-
2.800	40,00	-	-	-	-	-	-	-

6.4.4. ELETRICISTA I

A prova prática terá duração máxima de 30 minutos e visa aferir a aptidão e a

capacidade do candidato em executar atividades inerentes a função de electricista, ou seja, planejar e executar serviços de manutenção e instalação elétrica e realizar manutenções preventivas, preditivas e corretivas, instalar sistemas e componentes eletrônicos e realizar medições e testes, em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação do ambiente de trabalho, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos materiais, ferramentas e equipamentos colocados à disposição.

Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:

- Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – Máximo de 10 pontos;
- Habilidade no uso de ferramentas (chave de teste, chave de fenda, alicate, etc.) – Máximo de 30 pontos;
- Produtividade – Máximo de 20 pontos;
- Organização na execução dos trabalhos – Máximo de 20 pontos;
- Técnica, Aptidão e Eficiência – Máximo de 20 pontos.

6.4.5. ENCANADOR I

A prova prática terá duração máxima de 30 minutos e visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes a função de encanador, ou seja, quantificar e inspecionar materiais, preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações de água e esgoto, fazer manutenções em equipamentos e acessórios, em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação do ambiente de trabalho, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos materiais, ferramentas e equipamentos colocados à disposição.

Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:

- Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – Máximo de 10 pontos;
- Habilidade no uso de ferramentas (chave grifo, chave tubo, alicate bomba d'água, etc.) – Máximo de 30 pontos;
- Produtividade – Máximo de 20 pontos;
- Organização na execução dos trabalhos – Máximo de 20 pontos;
- Técnica, Aptidão e Eficiência – Máximo de 20 pontos.

6.4.6. MOTORISTA I

Para participação na Prova Prática de Motorista, o candidato convocado deverá apresentar ao Examinador, Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima "D" em pleno vigor. Referido documento deverá ser apresentado no original e estar dentro do prazo de validade e é imprescindível para a condução do veículo em que será efetuada a avaliação. O candidato que deixar de apresentar referido documento ou apresentá-lo de forma diversa do estabelecido neste Edital, será impedido de realizar a prova prática e automaticamente desclassificado do Concurso Público.

A Prova Prática consistirá em teste prático em CAMINHÃO BASCULANTE, devendo os candidatos efetuar percurso que será divulgado apenas no momento da aplicação da prova, além de outras atividades, utilizando técnicas de condução de veículos desta natureza sob a supervisão de um Examinador. Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:

- Segurança Veicular, Equipamentos Obrigatórios e Legislação de Trânsito – Máximo 20 pontos;
- Regras de Circulação – Máximo 40 pontos;
- Utilização e desenvolvimento dos recursos do veículo – Máximo 40 pontos.



6.4.7. PEDREIRO I

A prova prática para Pedreiro terá duração máxima de 60 minutos e visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes a função de pedreiro, ou seja, elevação de uma pequena parede de alvenaria, incluindo a preparação da área e da argamassa em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação do ambiente de trabalho, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos materiais, ferramentas e equipamentos colocados à disposição.

Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:

- a) Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – Máximo de 10 pontos;
- b) Habilidade com equipamentos e ferramentas – Máximo de 30 pontos;
- c) Produtividade – Máximo de 20 pontos;
- d) Organização na execução dos trabalhos – Máximo de 20 pontos;
- e) Técnica, Aptidão e Eficiência – Máximo de 20 pontos.

6.4.8. PINTOR I

A prova prática terá duração máxima de 30 minutos e visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes a função de pintor, ou seja, preparação e pintura de superfície de no mínimo 1m2 e rodapé, em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação do ambiente de trabalho, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos materiais, ferramentas e equipamentos colocados à disposição.

Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:

- a) Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – Máximo de 10 pontos;
- b) Habilidade no uso dos materiais e ferramentas (tinta, solvente, pincel, trinchas, lixa, escada, etc.) – Máximo de 30 pontos;
- c) Produtividade – Máximo de 20 pontos;
- d) Organização na execução dos trabalhos – Máximo de 20 pontos;
- e) Técnica, Aptidão e Eficiência – Máximo de 20 pontos.

7. DA NOTA FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1. A nota na prova teórica será obtida pela somatória das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme item 5.1.

7.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos tanto na prova teórica como na prova prática ou teste de aptidão física, conforme o caso.

7.3. A nota final dos candidatos classificados será igual à somatória da nota obtida na prova teórica com a pontuação obtida na prova prática ou teste de aptidão física, conforme o caso, para os cargos para os quais esteja prevista a realização de prova prática.

7.4. O candidato que obtiver nota na prova teórica ou na prova prática ou teste de aptidão física, conforme o caso, inferior a 50,00 (cinquenta) pontos será automaticamente eliminado do Concurso Público e não figurará na lista de classificação a ser publicada, todavia poderá consultar a sua pontuação através de requerimento formalizado à Comissão do Concurso Público.

7.5. No caso de empate na nota final, será processado o desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver a maior pontuação na prova prática ou teste de aptidão física, conforme o caso;
- c) que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- d) que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- f) com maior número de filhos dependentes;
- g) alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Caberá recurso administrativo, em relação ao deferimento/indeferimento das inscrições, aos gabaritos e questões das provas teóricas, ao resultado da prova teórica e à classificação dos candidatos, nos 2 (dois) dias úteis seguintes à data das respectivas divulgações.

8.2. O recurso administrativo deverá ser protocolizado na sede da Prefeitura Municipal de Jahu, na Rua Paissandu, nº 444 - Centro - Jahu/SP, no horário de expediente (das 8h às 16h).

8.2.1. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo para o qual se inscreveu, endereço completo, a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, local, data e assinatura, conforme modelo definido no Anexo II deste Edital.

8.2.2. Serão indeferidos os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

8.2.3. Os recursos poderão ser efetuados por procurador; neste caso o recurso deverá conter a assinatura com firma reconhecida do candidato e ser acompanhado da procuração específica; além disso, o procurador deverá portar documento original de identidade, sendo reconhecidos como tal aqueles discriminados no item 5.6.1 deste Edital.

8.3. O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

8.3.1. Os pontos relativos às questões da prova teórica, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

8.4. Os resultados das análises dos recursos serão divulgados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Jahu e nos sites www.publicconsult.com.br e www.jau.sp.gov.br, juntamente com o edital contendo eventuais retificações do resultado, se for o caso.

9. DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

9.1. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura Municipal, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos exigidos para comprovação dos requisitos para a posse e exercício no cargo, sob pena de perda da vaga.

9.1.1. Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inc. XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou



entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

9.2. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura Municipal de Jahu convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

9.3. Por ocasião da admissão, o candidato aprovado ficará sujeito ao regime empregatício adotado à época pela Prefeitura Municipal de Jahu e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo.
9.3.1. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções inerentes ao cargo, será desclassificado.

9.4. Os candidatos admitidos estarão sujeitos a estágio probatório de 3 (três) anos, nos quais serão avaliados conforme a política interna de avaliação de desempenho ou instrumentos similares.

9.5. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada, por ocasião da convocação do candidato aprovado para admissão no cargo público.

9.6. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

9.7. O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por uma vez por igual período, a juízo da Administração Municipal.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

10.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

10.3. O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jahu, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

10.4. Compete ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do Concurso Público. A homologação deverá ser publicada no órgão oficial de imprensa.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, ad referendum do Prefeito Municipal.

10.6. A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a coordenação da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, devidamente contratada para tal fim.

10.7. O edital deste Concurso Público estará disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Jahu, na Rua Paissandu, nº 444 - Centro, bem

como no site: www.publicconsult.com.br e www.jau.sp.gov.br sendo ainda publicado na imprensa oficial.

Jahu, 8 de março de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais. Bibliografia sugerida: Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla). Sugestões de sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br; <http://michaelis.uol.com.br>.

Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Argumentos Sólidos e Argumentos Bons. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Conversão das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautologia, Contradição, Contingência, Afirmação e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. Bibliografia sugerida: Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora). Matemática - Volume Único - Ensino Médio - Osvaldo Dolce - Gelson Iezzi - David Mauro Degenszajn – Atual Editora. Lógica de Argumentação – Teoria e exercícios. Gyorgy Laszlo Gyuricsa. Yalis Editora. 1ª ed – 2006; Sugestões de sites para estudo do conteúdo: <http://educacao.uol.com.br/matematica> e www.somatematica.com.br.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). Bibliografia referencial e sugestões de sites para estudo do conteúdo: Almanaque Abril 2012 (Editora Abril); Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias

Conhecimentos Específicos: Noções de limpeza e higiene; Destinação do lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc.; Conhecimentos e uso dos utensílios de trabalho; Noções de Hierarquia; Preparo e distribuição de café, chá, suco, etc.; Limpeza interna e externa; banheiros; móveis e utensílios. Noções básicas de segurança no trabalho. Principais serviços e tarefas a serem realizados. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais. Bibliografia sugerida: Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla). Sugestões de sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br.



soportugues.com.br; <http://michaelis.uol.com.br>.

Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Argumentos Sólidos e Argumentos Bons. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Conversão das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautologia, Contradição, Contingência, Afirmação e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. Bibliografia sugerida: Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora). Matemática - Volume Único - Ensino Médio - Osvaldo Dolce - Gelson Iezzi - David Mauro Degenszajn – Atual Editora. Lógica de Argumentação – Teoria e exercícios. Gyorgy Laszlo Gyuricsa. Yalis Editora. 1ª ed – 2006; Sugestões de sites para estudo do conteúdo: <http://educacao.uol.com.br/matematica> e www.somatematica.com.br.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). Bibliografia referencial e sugestões de sites para estudo do conteúdo: Almanaque Abril 2012 (Editora Abril); Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias

Conhecimentos Específicos: Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros. Conservação de ferramentas diversas. Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas, etc. Uso de carrinhas e similares. Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais. Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários. Equipamento de Proteção Individual. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função.

AUXILIAR DE SEGURANÇA

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais. Bibliografia sugerida: Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla). Sugestões de sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br; <http://michaelis.uol.com.br>.

Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Argumentos Sólidos e Argumentos Bons. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Conversão das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautologia, Contradição, Contingência, Afirmação e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. Bibliografia sugerida: Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora). Matemática - Volume Único - Ensino Médio - Osvaldo Dolce - Gelson Iezzi

- David Mauro Degenszajn – Atual Editora. Lógica de Argumentação – Teoria e exercícios. Gyorgy Laszlo Gyuricsa. Yalis Editora. 1ª ed – 2006; Sugestões de sites para estudo do conteúdo: <http://educacao.uol.com.br/matematica> e www.somatematica.com.br.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). Bibliografia referencial e sugestões de sites para estudo do conteúdo: Almanaque Abril 2012 (Editora Abril); Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias

Conhecimentos Específicos: Regras de Segurança; Equipamentos de Proteção; Relações interpessoais; Ética profissional; Noções de segurança pessoal para efetuar rondas nos prédios públicos, verificando os acessos e controle de visitantes, registros de pessoas e veículos; Prevenção de acidentes; Primeiros socorros; Conhecimentos de uso de Extintor de Incêndio; Telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro, Energia Elétrica, Abastecimento de Água, Postos de Saúde, Hospitais; Noções básicas sobre disjuntores elétricos; Postura profissional; Organização; Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. Legislação Básica: Constituição Federal: Capítulo I do Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais art. 5º e incisos; Capítulo II do Título II - Dos Direitos Sociais art. 6º e incisos; Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública art. 37 ao 41; Capítulo III do Título V - Da Segurança Pública art. 144.

ELETRICISTA

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais. Bibliografia sugerida: Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla). Sugestões de sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br; <http://michaelis.uol.com.br>.

Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Argumentos Sólidos e Argumentos Bons. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Conversão das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautologia, Contradição, Contingência, Afirmação e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. Bibliografia sugerida: Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora). Matemática - Volume Único - Ensino Médio - Osvaldo Dolce - Gelson Iezzi - David Mauro Degenszajn – Atual Editora. Lógica de Argumentação – Teoria e exercícios. Gyorgy Laszlo Gyuricsa. Yalis Editora. 1ª ed – 2006; Sugestões de sites para estudo do conteúdo: <http://educacao.uol.com.br/matematica> e www.somatematica.com.br.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). Bibliografia referen-



cial e sugestões de sites para estudo do conteúdo: Almanaque Abril 2012 (Editora Abril); Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias

Conhecimentos Específicos: Introdução às instalações elétricas de luz e força em baixa tensão: Generalidades. Geração. Transmissão. Distribuição . Alternativas Energéticas. Conceitos básicos necessários aos projetos e à execução das instalações elétricas: Preliminares. Composição da Matéria. Carga Elétrica. Corrente Elétrica. Diferença de Potencial ou Tensão. Resistências Elétricas. Lei de Ohm. Circuitos Séries. Circuitos Paralelos. Circuitos Mistos. Lei de Kirchhoff. Potência e Energia Elétrica. Medidores de Potência. Medidores de Energia. Economia de Energia Elétrica. Cálculo Matemático de Energia. Noções de Magnetismo e Campo Magnético. Geração de F.E.M.. Indução Eletromagnética. Força Eletromotriz (f.e.m.). Corrente Contínua e Corrente Alternada. Circuitos de Corrente Alternada em Regime Permanente. Circuitos Monofásicos e Trifásicos. Fator de Potência. Ligação em Triângulo e em Estrela. Projeto das instalações elétricas: Símbolos Utilizados. Carga dos Pontos de Utilização. Previsão da Carga de Iluminação e Pontos de Tomada. Divisão das Instalações. Dispositivos de Comando dos Circuitos. Linhas Elétricas. Dimensionamento dos Condutores pela Queda de Tensão Admissível. Fator de Demanda. Fator de Diversidade. Eletrodutos. Dispositivos de Seccionamento, Proteção e Aterramento: Prescrições Comuns. Chaves de Faca com Porta-fusíveis. Disjuntores em Caixa Moldada para Correntes Nominais de 5 a 100 A. Proteção contra Corrente de Sobrecarga. Proteção contra Corrente de Curto-circuito. Coordenação e Seletividade de Proteção. Os Dispositivos Diferencial-residuais (DR). Dispositivos de Proteção contra Sobreensões. Sistema de Aterramento. Tensões. Luminotécnica: Lâmpadas e Luminárias. Iluminação Incandescente. Iluminação Fluorescente. Iluminação a Vapor de Mercúrio. Outros Tipos de Iluminação. Comparação entre os Diversos Tipos de Lâmpadas. Grandezas e Fundamentos da Luminotécnica. Métodos de Cálculo de Iluminação. Método dos Lumens. Método das Cavidades Zonais. Método de Ponto por Ponto. Iluminação de Ruas - Regras Práticas. Instalações para Força Motriz e Serviços de Segurança. Instalações de Motores. Instalações. Elétricas para Serviços de Segurança. Transmissão de Dados, Circuitos de Comando e Sinalização. Transmissão por Fibra Ótica. Sistema contra Roubo em Residências. Sistema de Bóias em Reservatórios. Comandos por Sistema Infravermelho. Comando da Iluminação por Células Fotoelétricas. Instalações de Pára-Raios Prediais. Generalidades sobre os Raios. Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas. Descidas. Critérios da Norma Brasileira - NBR-5419/2005. Materiais Utilizados em Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA. Exemplos de Instalações de Pára-raios. Correção do Fator de Potência e Instalação de Capacitores: Generalidades. Fundamentos Teóricos. Significado do Fator de Potência. Fator de Potência de uma Instalação com Diversas Cargas. Correção do Fator de Potência. Regulamentação para Fornecimento de Energia Reativa. Causas do Baixo Fator de Potência. Localização dos Capacitores. Capacitores Junto às Grandes Cargas Indutivas. Capacitores no Secundário dos Transformadores. Níveis Admissíveis Máximos de Tensão e de Corrente. Dispositivos de Manobra e Proteção dos Capacitores. Capacidade de Corrente dos Condutores. Liberação de Capacidade do Sistema. Bancos Automáticos de Capacitores. Harmônicos 3 Capacitores. Instalação de Capacitores no Lado de Alta Tensão. Estudo de Correção do Fator de Potência. Dados para os Projetos. Técnica da Execução das Instalações Elétricas: Prescrições para Instalações. Entrada de Energia Elétrica nos Prédios em Baixa Tensão: Disposições Gerais do Fornecimento em BT para Algumas Concessionárias. Terminologia e Definições. Solicitação de Fornecimento. Preceitos Básicos para Definição do Tipo de Atendimento e Projeto de Entrada de Serviço. Como Dimensionar a Demanda de Entrada. Projeto de uma Subestação Abaixadora do Tipo Abrigada: Generalidades. Estudo das Cargas. Demanda Provável. Critérios para Ligação em Alta Tensão. Dados para o Projeto da Subestação. Exemplo de um Projeto de Subestação. Cálculo da Corrente de

Curto-circuito resumível de Subestações Abrigadas. Uso de Equipamentos de Produção Individual, EPIs. Procedimentos de Segurança. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. Bibliografia Sugerida: * Instalações Elétricas (Hélio Creder - Ed. LTC - 15ª ed. - 2007).

ENCANADOR

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais. Bibliografia sugerida: Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla). Sugestões de sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br; <http://michaelis.uol.com.br>.

Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Argumentos Sólidos e Argumentos Bons. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Conversão das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautologia, Contradição, Contingência, Afirmação e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. Bibliografia sugerida: Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros - FTD Editora). Matemática - Volume Único - Ensino Médio - Osvaldo Dolce - Gelson Iezzi - David Mauro Degenszajn - Atual Editora. Lógica de Argumentação - Teoria e exercícios. Gyorgy Laszlo Gyuricsa. Yalis Editora. 1ª ed - 2006; Sugestões de sites para estudo do conteúdo: <http://educacao.uol.com.br/matematica> e www.somatematica.com.br.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). Bibliografia referencial e sugestões de sites para estudo do conteúdo: Almanaque Abril 2012 (Editora Abril); Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias

Conhecimentos Específicos: Hidráulica. As leis da hidráulica. A pressão. O movimento dos fluidos. Os diversos tipos de aparelhagens especiais. O sifão. O fecho hidráulico. As tubagens de descarga. Descarga das águas gordurosas. Fenômenos nos tubos de descarga. Efeitos do calor. Ação mecânica das águas de descarga. Lavagem e ventilação das tubagens. Ventilação. Os gases do esgoto. Coletores de esgoto e fossas sépticas. Fossas químicas. Isolamento das tubagens com os fechos hidráulicos. As colunas de ventilação. A ventilação secundária. As válvulas de respiro. Aparelhos sanitários domésticos. Materiais de construção. Interpretação de desenhos básicos de redes de água e esgoto. Instalação, manutenção e reparos em tubulação de ferro, cobre, PVC e cerâmicas. Instalação dos vários tipos de conexões, passagens e caixas de redes de água e esgoto. Conhecimento de ferramentas manuais, elétricas e outras usadas na profissão. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Procedimentos de Segurança. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. Bibliografia referencial: Manual Prático do Encanador (Sergio Bianchi), disponível em www.fazerfacil.com.br/livros/manual_pratico_encanador.htm

MOTORISTA

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática,



sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais.

Bibliografia sugerida: Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara);

Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla).

Sugestões de sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br; <http://michaelis.uol.com.br>.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). Bibliografia referencial e sugestões de sites para estudo do conteúdo: Almanaque Abril 2012 (Editora Abril); Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias

Conhecimentos Específicos: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de Hierarquias no Serviço Público. Regras Básicas de Comportamento Profissional para o Trato Diário com o Público Interno e Externo. Zelo pelo Patrimônio Público. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. Bibliografia Sugerida: Código de Trânsito Brasileiro (www.detran.sp.gov.br). Direção Defensiva (DENATRAN - 2005 - acessível através do site http://www.detran.ba.gov.br/noticias/DIRECAO_DEFENSIVA.pdf). Noções de primeiros socorros no trânsito (DETRAN - 2005 - acessível através do site http://www.detran.ba.gov.br/noticias/NOCOES_1_SOCORROS.pdf)

PEDREIRO

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais.

Bibliografia sugerida: Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara);

Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla).

Sugestões de sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br; <http://michaelis.uol.com.br>.

Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Argumentos Sólidos e Argumentos Bons. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Conversão das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautologia, Contradição, Contingência, Afirmação e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. Bibliografia sugerida: Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora). Matemática - Volume Único - Ensino Médio - Osvaldo Dolce - Gelson Iezzi - David Mauro Degenszajn – Atual Editora. Lógica de Argumentação – Teoria e exercícios. Gyorgy Laszlo Gyuricsa. Yalis Editora. 1ª ed – 2006; Sugestões de sites para estudo do conteúdo: <http://educacao.uol.com.br/matematica> e www.somatematica.com.br.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). Bibliografia referencial e sugestões de sites para estudo do conteúdo: Almanaque Abril 2012 (Editora Abril); Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias

www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias

Conhecimentos Específicos: Classificação de madeiras e seu uso; Classificação dos vários tipos de ferro usados na construção civil; Partes que compõem uma planta; Localização de Instalações Elétricas; Localização de Instalações Hidráulicas; Técnicas de Aplicação de Pinturas; Vocabulário Técnico; Convenções, Abreviaturas e Simbologias, usadas nas plantas; Elementos da Construção: Adesivos, Aglomerante, Agregados, Cimento e Aditivos. Tipos de tijolos e amarração de parede. Técnica de Revestimento com reboco, para assentamento de cerâmicas e Revestimento de gesso. Técnicas de como fazer ou colocar: Lajes, Paredes, Vargas, Muros, Calçadas e Eletrodutos. Identificação de Ferramentas: Nível de Bolha, Nível de Mangueira, Prumo, Régua de Pedreiro, Colher, etc. Equipamentos de Segurança para o Pedreiro; Normas de Segurança da Construção Civil. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função.

PINTOR

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais.

Bibliografia sugerida: Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara);

Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla).

Sugestões de sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br; <http://michaelis.uol.com.br>.

Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Argumentos Sólidos e Argumentos Bons. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Conversão das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautologia, Contradição, Contingência, Afirmação e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. Bibliografia sugerida: Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora). Matemática - Volume Único - Ensino Médio - Osvaldo Dolce - Gelson Iezzi - David Mauro Degenszajn – Atual Editora. Lógica de Argumentação – Teoria e exercícios. Gyorgy Laszlo Gyuricsa. Yalis Editora. 1ª ed – 2006; Sugestões de sites para estudo do conteúdo: <http://educacao.uol.com.br/matematica> e www.somatematica.com.br.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). Bibliografia referencial e sugestões de sites para estudo do conteúdo: Almanaque Abril 2012 (Editora Abril); Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias

Conhecimentos Específicos: Componentes básicos da tinta. Características fundamentais e a qualidade. Formação do revestimento. Acabamento. Preparação da superfície: Alvenaria; Madeira; Metais ferrosos; Metais não ferrosos; Alumínio e aço galvanizado; Preparação de Superfícies para aplicação de sistemas de dois componentes. Defeitos mais comuns nas superfícies pintadas: Eflorescência; Saponificação; Desagregamento; Descascamento em alvenaria; Manchas causadas por pingos de chuva; Bolhas em pintura; Manchas escuras causadas por mofo; Manchamento amarelado em áreas internas; Fissuras; Trincas; Manchas e retardamento da secagem da pintura na madeira; Trincas e má aderência em



madeira; Enrugamento; Crateras e Infiltrações. Sistemas de pintura: Preparação básica de tintas e complementos; Exemplos de Sistemas de Pintura Alvenaria; Acabamento interno liso fosco, acetinado ou semibrilho; Acabamento liso externo fosco, acetinado ou semibrilho; Acabamento interno comum; Acabamento externo comum; Repintura de alvenaria; Acabamento texturizado interno e externo; Acabamento em telha de fibrocimento e em barra lisa de cimento externo/interno; Acabamento em pisos de cimento; Acabamento brilhante para alvenarias aparentes; Acabamento à vista natural para alvenaria; Pintura impermeabilizadora; Metais Ferrosos e não Ferrosos; Acabamento brilhante externo e interno para superfície de ferro ou aço-carbono; Acabamento brilhante externo e interno; Repintura de superfícies metálicas; Acabamento grafite; Madeira; Aplicação de esmalte em Madeira; Acabamento brilhante liso externo e interno; Repintura de madeira; Aplicação de verniz em madeira; Acabamento brilhante, acetinado ou fosco; Acabamento de qualidade superior com aspecto encerado para superfícies internas; Acabamento de qualidade superior brilhante para superfícies externas; Aplicação de stains em madeira; Acabamento de qualidade superior acetinado para superfícies internas; Acabamento de qualidade superior acetinado para superfícies externas. Ferramentas para pintura: Pinceis e trinças; Rolos; Bandejas e caçambas; Espátula de aço; Desempenadeira de aço; Lixas; Revólver ou pistola de pintura e Airless. Manutenção da pintura. Cores de segurança NBR 7195 - junho de 1997. Cores para canalização NBR 6493 - outubro de 1994. Sistema tintométrico. Orçamento de pintura. Cronograma ou tempo para executar o serviço. Cálculo das quantidades dos produtos: Paredes, tetos e fachadas; Esquadrias: grades e portas de ferro ou alumínio, portas de madeira, janelas, etc. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Procedimentos de Segurança. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. Bibliografia referencial: Manual do Pintor Profissional - ABRAFATI

ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jahu

Nome: _____

Concurso Público 2/2012

Cargo: _____

N.º de Inscrição _____

Número do Documento de identidade: _____

Endereço completo: _____

Recurso contra: Deferimento/Indeferimento das Inscrições

Gabarito/Questão Resultado Prova Teórica Classificação

Questionamento: _____

Embasamento: _____

Requerimento: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO III – MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTADO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o Sr. _____

_____, portador do RG nº _____

_____, inscrito no CPF sob o nº _____, nascido

em ____ / ____ / ____ encontra-se apto para realizar esforços físicos,

podendo participar da prova de teste físico para o cargo de Auxiliar De Segurança

da Prefeitura Municipal de Jahu, nos termos do Edital do Concurso Público nº

2/2012.

_____, _____ de _____ de 2012. (máximo de 30 dias

de antecedência da realização do teste)

Nome do Médico

CRM do Médico

Assinatura do Médico

ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO I	EFETUA SERVIÇOS EM DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA, EXECUTANDO TAREFAS DE NATUREZA SIMPLES, ROTINEIRA E OPERACIONAL: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS, PRONTO SOCORRO E POSTOS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE ENTRE OUTRAS ÁREAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS; REALIZA A LIMPEZA DE BANHEIROS, QUINTAIS, SALAS, E OUTRAS TAREFAS RELACIONADAS NO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº396/2011.
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	EXECUTA SERVIÇOS EM DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA, EXERCENDO TAREFAS DE NATUREZA SIMPLES, ROTINEIRA E OPERACIONAL: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS EM GERAL, PRAÇAS, RUAS, ESCOLAS PÚBLICAS, ENTRE OUTROS ÁREAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS; AUXÍLIO NO PREPARO DE LANCHES E MERENDA ESCOLAR; REALIZA A LIMPEZA DE BANHEIROS, QUINTAIS E SALAS; PREPARA CAFÉ, E OUTRAS TAREFAS RELACIONADAS NO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 219/2003.
AUXILIAR DE SEGURANÇA I	REALIZA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE BENS PÚBLICOS, BEM COMO DE RECEPÇÃO A PESSOAS, VISANDO ASSEGURAR A ORDEM E SEGURANÇA DO LOCAL PÚBLICO, E OUTRAS TAREFAS RELACIONADAS NO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 219/2003.
ELETRICISTA I	INSTALA E REALIZA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, AVENIDAS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, E OUTRAS TAREFAS RELACIONADAS NO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 219/2003.
ENCANADOR I	MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTOS E ESGOTOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, E OUTRAS TAREFAS RELACIONADAS NO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 219/2003.
MOTORISTA I	DIRIGE E CONSERVA VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA PREFEITURA, TAIS COMO AMBULÂNCIAS, PERUAS E PICAPES, MANIPULANDO OS COMANDOS DE MARCHA E DIREÇÃO, CONDUZINDO-OS EM TRAJETOS DETERMINADOS, OBEDECENDO ÀS NORMAS DE TRÂNSITO E AS INSTRUÇÕES RECEBIDAS PARA EFETUAR O TRANSPORTE DE SERVIDORES, CONTRIBUINTES, AUTORIDADES, MATERIAIS, OUTROS, E OUTRAS TAREFAS RELACIONADAS NO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 219/2003.
PEDREIRO I	REALIZA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS, BARRACÕES, MUROS, ESCOLAS, CRECHES, E OUTRAS TAREFAS RELACIONADAS NO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 219/2003.
PINTOR I	PREPARA E PINTA AS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE PRÉDIOS, ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS, E OUTRAS TAREFAS RELACIONADAS NO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 219/2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INATIVIDADE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
CONTRIBUINTES OMISSOS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS, NÃO
LOCALIZADOS EM SEUS DOMICÍLIOS FISCAIS.**

A Fazenda Pública Municipal - Departamento de Fiscalização Tributária - na forma do §3º do Art. 56 da Lei 2288/1984, com nova redação dada pelo Art. 1º da LC 378/2010 e do §4º do art. 70 da Lei 2288/1984, com nova redação dada pelo art. 2º da LC 288/2007, vem, mediante o presente edital:

NOTIFICAR os contribuintes abaixo identificados de que suas inscrições municipais serão declaradas inativas a partir de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação deste edital, por estarem omissos em relação às suas obrigações tributárias, durante o período de 03 (três) anos, bem como por não terem sido localizados pelos Correios e/ou pelos Agentes Fiscais Municipais, nos respectivos endereços constantes do cadastro municipal.

Decorrido o prazo supracitado, sem a manifestação do contribuinte, a fim de serem apresentadas as devidas atualizações cadastrais e/ou o cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias, as inscrições serão declaradas automaticamente inativas, suspendendo-se, a partir daí, os lançamentos tributários, assim como as autorizações e emissões de documentos de qualquer ordem.

Ressalta-se, porém, que a situação de inatividade poderá ser revertida a qualquer momento, mediante requerimento do contribuinte, conforme Art. 56, §4º da Lei 2288/1984, com nova redação dada pelo Art. 1º da LC 378/2010 e Art. 70, §5º da Lei 2288/1984, com nova redação dada através do Art. 2º da LC 288/2007.

Inscrição Municipal	Nome/Razão Social	Endereço no Cadastro Mobiliário
22436	GOMES & ZAGO LTDA ME	Rua 13 de Maio, n.º 563 e Rua Julio Antonio de Matos, 24
0795	INDÚSTRIA MECÂNICA E METALÚRGICA SANTO ANTONIO LTDA	Av. Deputado Zien Nassif, KM 342 e Av. Inacio Cury, 795, 795
42703	PEDRO FELIX DE ALMEIDA ME	Rua Estelio Zen, 85
00083	PLACIDO ALVES SIQUEIRA ME	Rua Visconde do Rio Branco, s/n - Mercado Municipal
40877	RENAN SOUZA FERMINO ME	Rua Quintino Bocaiuva, 1221
26468	ROMEU TOLEDO JAÚ ME	Rua Humaitá, 769
35959	SAINT GERMAIN IND E COM LTDA EPP	Rua José Massucato, 2020
37431	SOLARIS TECH INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Rua Ronald Antonio Franceschi, 161
23501	TRATORMEC JAÚ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	Rua Ronald Antonio Franceschi, 120

Jahu – SP, 12 de março de 2012.

UMBERTO ALEXANDRE SILVEIRA BATTOCCHIO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária
Prefeitura Municipal de Jahu



**Seção IV
Autarquias**

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA**

**LICITAÇÃO Nº 08/12 – PREGÃO PRESENCIAL
HOMOLOGAÇÃO**

Objeto:- Aquisição de tampões de ferro para poço de visita de rede de esgoto. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor da licitante CRISFER INDUSTRIAL LTDA - EPP, nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jaú – 09 de março de 2012

CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

**LICITAÇÃO Nº 13/12 – MODALIDADE CONVITE
HOMOLOGAÇÃO**

Objeto:- Contratação de empresa para realização de estudos e indicação de providências visando a redução de despesas com energia elétrica. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação da Comissão de Licitação, HOMOLOGO o objeto do certame em favor da licitante JOSÉ PAULO DOS SANTOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME, nos termos do art. 43, inc. VI da lei Federal nº 8666/93.

Jaú – 09 de março de 2012

CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

**LICITAÇÃO Nº 09/12
PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGAÇÃO**

Objeto:- Aquisição de lacre anti-fraude para cavaletes de hidrômetros. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor da licitante PANTHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA-EPP, nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jaú – 09 de março de 2012

CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA**

**PORTARIA Nº 015,
de 09 de março de 2012**

CLÁUDIA ALICE BACCARO
Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do
Município de Jahu – SAEMJA.

No uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica, HOMOLOGADO o Concurso Público, para provimento de cargos públicos vagos em seu “Quadro de Pessoal” de: ADVOGADO, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, ALMOXARIFE, ANALISTA EM GEOPROCESSA-



MENTO - SIG, ANALISTA EM MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE INFORMÁTICA, AUXILIAR DE OPERADOR E.T.A., AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - FEMININO, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO, BIÓLOGO, CONTADOR, COZINHEIRA, DESENHISTA, ELETRICISTA, ENCANADOR, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA, ESCRITURÁRIO, MECÂNICO DE MANUTENÇÃO, MOTORISTA, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE BOMBAS, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO, QUÍMICO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM QUÍMICA, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TELEFONISTA E TOPOGRAFO, cujas provas foram realizadas nos dias 22 de janeiro e 05 de fevereiro de 2012, de conformidades com disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 01/2011.

Artigo 2º - As classificações finais publicadas em 16 de fevereiro e 09 de março de 2012, ficam, da mesma forma HOMOLOGADAS, nos termos do referido Edital.

Artigo 3º - A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAEMJA, em 09 de março de 2012

CLÁUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

Rua Paissandu, 455 - Centro - Fone/Fax (0xx14) 3622-3033 - Cep 17.201-330 - C.N.P.J. 50.760.370/0001-03 - Jahu/SP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

Licitação nº 12/12 - Convite

HOMOLOGAÇÃO

Processo:- nº 339/12 - Objeto:- Contratação de empresa para prestação de serviços mediante uso de caminhões tanque e draga de sucção. À vista dos elementos de instrução do processo supra, HOMOLOGO o resultado do presente procedimento licitatório, para, nos termos do artigo 43 - inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, determinar a adjudicação de todos os itens de seu objeto à licitante LUIZ DIRCEU DALPINO EPP, por tratarem-se dos menores preços propostos.

Jaú - 09 de março de 2012
CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

REMUNERAÇÕES DOS CARGOS, EMPREGOS PÚBLICOS E DO SUBSÍDIO

ÚNICO DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA EM 31/12/2011

Tornamos público as remunerações dos cargos, empregos públicos e do subsídio único do Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu - SAEMJA, de conformidade com disposições contidas das instruções nº 02 de 10/12/2008(TC-A-40.728/026/07) - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Cargos/Empregos Públicos	Remuneração e Subsídio Único do Superintendente (em Reais R\$)
Advogado	1.871,33
Agente de Fiscalização	1.172,62

Almoxarife	1.044,98
Analista em Geoprocessamento - Sig.	2.054,52
Analista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1.364,91
Assessor de Comunicações e Marketing	2.054,52
Assistente Social	1.364,91
Auxiliar Administrativo	940,55
Auxiliar de Eletricista	672,02
Auxiliar de Informática	754,89
Auxiliar de Operador E.T.A.	672,02
Auxiliar de Serviços Diversos	620,00
Biólogo	1.364,91
Caixa	1.044,98
Chefe de Gabinete	2.054,52
Chefe de Seção	1.364,91
Contador	1.871,33
Cozinheira	672,02
Desenhista	1.364,91
Diretor Administrativo e Financeiro	3.513,48
Diretor de Departamento	2.054,52
Diretor do Departamento Jurídico	2.054,52
Diretor Técnico	3.513,48
Eletricista	754,89
Encanador	754,89
Engenheiro Civil	2.054,52
Engenheiro Sanitarista	2.054,52
Escrivário	754,89
Leiturista	796,32
Mecânico de Manutenção	812,92
Motorista	754,89
Motorista de Veículos Pesados	862,33
Nutricionista	1.364,91
Cargos/Empregos Públicos	Remuneração e Subsídio Único do Superintendente (em Reais R\$)
Operador de Bombas	672,02
Operador de S.P.D.	1.364,91
Operador E.T.A.	812,92
Operador de Máquinas	862,33
Pedreiro	754,89
Químico	2.054,52
Sub. Chefe de Seção	1.044,98
Superintendente	5.697,33
Técnico em Informática	1.364,91
Técnico de Segurança do Trabalho	1.364,91
Técnico em Química	1.044,98
Telefonista	940,55
Topógrafo	1.172,62

Jaú, 09 de março de 2012
Cláudia Alice Baccaro
Superintendente



**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

RESULTADO FINAL - RETIFICAÇÃO

O Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu - SAEMJA, Estado de São Paulo, por seu Superintendente que este subscreve, TORNA PÚBLICA novamente, a Classificação Final dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2011, para provimento de cargo público vago em seu "Quadro de Pessoal" de ADVOGADO, cuja prova foi realizada em 22 de janeiro de 2012, tendo em vista deferimento parcial em recurso do candidato Vinicius Murijo Melatto, RG 43.471.587-6, nos termos do subitem 6.6., do Edital de Concurso Público Nº 01/2011.

O desempate entre candidatos, com a mesma nota final, foi feito nos termos do subitem 5.4., do Edital de Concurso Público Nº 01/2011.

Jahu, 08 de março de 2012

CLÁUDIA ALICE BACCARO

SUPERINTENDENTE DO SAEMJA

ADVOGADO

CLASS	NOME	RG	NOTA FINAL
0001	MATHIAS REBOUÇAS DE PAIVA E OLIVEIRA	350983914	95,00
0002	VINICIUS MURIJO MELATTO	43471587-6	90,00
0003	PEDRO PAULO GRIZZO SERIGNOLLI	19664570-0	87,50
0004	RAFAEL GARCIA DE OLIVEIRA	41619859-4	87,50
0005	TIAGO TADEU SANTOS COELHO	44237347-8	85,00
0006	GUILHERME APARECIDO DA ROCHA	42576055-8	85,00
0007	DANIELA CRISTINA SEGALA BOESSO	23985140-7	82,50
0008	WINITU FONSECA TOZATTI	32587167-X	82,50
0009	PÂMELA DE OLIVEIRA REBUCI	41356529-4	82,50
0010	JOSÉ ALEXANDRE BELLAGAMBA RIBEIRO DO AMARAL	26190283-0	82,50
0011	TIAGO ALESSANDRO AGOSTINHO	353641741	80,00
0012	JULIANA VALEZI	43332274-3	80,00
0013	NATÁLIA HAWERROTH SEGURA	43471481-1	80,00
0014	TIAGO APARECIDO NARDIELLO FIGUEIRA	44937787-8	80,00
0015	RODRIGO DALAQUA DE OLIVEIRA	32389546-3	77,50
0016	WELLINGTON ARMANDO PAFETTI	32689610-7	77,50
0017	FABIA MORONI NUNES FARIA	41346316-3	77,50
0018	FERNANDO FERRI JUNIOR	440863995	77,50
0019	THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI	306934978	75,00
0020	MISLA PASCHOAL FABRICIO	41268024-5	75,00
0021	GLAUCIA PASCOLAT PIVA DE MIRANDA PRADO	10689947	72,50
0022	ROBERTA CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA GRANETTO	13914412-2	72,50
0023	ISMAEL OSNI DA ROSA	19199418	72,50
0024	NATÁLIA BATISTUCI SANTOS	29044373-8	72,50
0025	ISABELE MARQUES DE FREITAS MORATO	43471535-9	72,50
0026	ARNALDO BRAGA MASCARO	264424888	70,00
0027	ANA ELISA NEUBER DELIGI TOLEDO	26738830-5	70,00
0028	VICENTE CARNEIRO AFERRI	281411505	70,00
0029	VIVIANI BERNARDO FRARE	288786361	70,00
0030	ALINE RODRIGUERO DUTRA	24215976X	70,00
0031	ÉRICA SANTILLI DO NASCIMENTO	33593204-6	70,00
0032	PAULA FERNANDA MUSSI PAZIAN	302575984	70,00
0033	LUIS FELIPE PIMENTEL DE VICENTE	34293194-5	70,00
0034	JULIANA DE CASSIA FERREIRA CARDOZO	419960983	67,50

0035	DANIELA NARDY BRAATZ MARTINEZ	403968768	67,50
0036	DANIEL SIDNEY GARCIA DE OLIVEIRA	9490218	65,00
0037	DANIELA RODRIGUES AUGUSTO	271751265	65,00
0038	LUCIANA ROZANTE POLANZAN	34384524-6	65,00
0039	MARINA DURANTE MENGON	403969177	65,00
0040	PRISCILA ÁZER MAZOTI	422939493	65,00
0041	LUIZ REGINALDO BAGARINI	22010184	62,50
0042	MARIO CARNEIRO LYRA	17803842	62,50
0043	ANDRÉIA BISPO DAMASCENO	20556699-6	62,50
0044	CAMILA ARANTES RAMOS DE OLIVEIRA	281733430	62,50
0045	ROGERIO FABIANO MESCHINI	25965526-0	62,50
0046	ANGÉLICA SOUZA LIMA RAVAGNOLLI	30257304-5	62,50
0047	LUCIANA DE GIACOMO PENGU DA COSTA	281733375	62,50
0048	JULIANA DA SILVA MACACARI	35074936-x	62,50
0049	VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO	41674992-6	62,50
0050	MAURO SOUFEN RAFANI	43471290-5	62,50
0051	MAICOM DOUGLAS CANDIDO	46265701-2	62,50
0052	STÉPHANIE MARIA MUNHOZ	47398844-6	62,50
0053	NILCÉLIA DE JESUS MARINHO DA SILVA	251175558	60,00
0054	JAMILE GONÇALVES CALISSI	237868180	60,00
0055	ANA PAULA SUDAIA CAMPANA	25593112-8	60,00
0056	NATALIA LAMESA AMBRÓSIO	43471728-9	60,00
0057	MÔNICA SUELEN RINALDI FELTRIN	43460349-1	60,00
0058	GABRIELLE MARTINI CARVALHO	406890390	60,00
0059	RUY CICERO MARTINS FONTES NETTO	17324010-0	57,50
0060	ELIZANGELA CRISTINA DE SOUZA SAQUETTO	42294044-6	57,50
0061	MARINALVA REINATO	276506170	55,00
0062	DEVIDE CESAR BAGARINI	33594449-8	55,00
0063	ANA KARINA TEIXEIRA	335935692	55,00
0064	LIDIA CRISTINA CAPOBIANCO MODOLO BROIO	42087455-0	55,00
0065	ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA ROMÃO	9605642	52,50
0066	LUCIANA DE AGUIAR	230165953	52,50
0067	PRISCILA MARI PASCUCHI	325897359	52,50
0068	DANIEL NAVARRO JACOVENZE	32278279-X	52,50
0069	MICHELLE FERNANDA TOTINA DE CARVALHO	403971767	52,50
0070	MARINA GABRIELA MAROLLA GUEDIM	340374962	52,50

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL

CANDIDATO INSCRITO NOS TERMOS DO ITEM 3.,
DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

ADVOGADO

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0001	ISMAEL OSNI DA ROSA	19199418	72,50

**Seção V
Poder Legislativo**

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações



Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº. 01/2011, publicado no Jornal Oficial de Jahu nº. 504, da semana de 11 a 17 de novembro de 2011, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS abaixo relacionados, para manifestarem interesse pelas vagas oferecidas para provimento do quadro de pessoal da Secretaria da Câmara, conforme resultado de classificação final publicado no Jornal Oficial de Jahu nº. 517, da semana de 10 a 16 de fevereiro de 2012.

Os candidatos deverão comparecer na data de 20 de março de 2012, às dependências da Câmara Municipal de Jahu, sito à Praça Barão do Rio Branco, s/nº., Centro, Jahu – SP, com 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário abaixo especificado, munidos do documento de identificação (RG) e cadastro de pessoa física (CPF).

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

CANDIDATOS HABILITADOS

09h00 – Cargo 01.03 – Faxineira

JOÃO TADEU DE LUCCA – RG nº. 9.039.450-1 – classificação: 1º

09h30 – Cargo 01.05 – Jornalista Repórter

VALDENICE APARECIDA SEVALHO – RG nº. 23.277.094-3 – classificação: 1º

10h00 – Cargo 01.06 – Motorista

JOÃO TADEU DE LUCCA – RG nº. 9.039.450-1 – classificação: 1º

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Em 07 de março de 2012.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 28, de 01/03/2012 – Autoriza a formalização de licitação modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada.

Portaria nº. 29, de 01/03/2012 – Designa o servidor Rogério Piccino Braga, Diretor Jurídico, matrícula nº. 283, na condição de Pregoeiro e os servidores Aline Cristina Roda, Agente Administrativo, matrícula nº. 292, Iberê Portes Ferrari, Agente Administrativo, matrícula nº. 295 e Maurício Alves de Oliveira, Tesoureiro, matrícula nº. 290, para comporem equipe de apoio da licitação de que trata a Portaria nº. 28, de 01/03/2012.

Portaria nº. 30, de 01/03/2012 – Exonera Eder Henrique da Silva do cargo de “Chefe de Gabinete”, de provimento em comissão, e o nomeia para o cargo de “Assessor da Presidência”, de provimento em comissão.

Portaria nº. 31, de 01/03/2012 – Autoriza a concessão de estágio remunerado a Ariadni Fernanda Bergamini, no período de 01/03/2012 a 28/02/2013.

Portaria nº. 32, de 01/03/2012 – Autoriza a concessão de estágio remunerado a Isabela Fernanda Oliani, no período de 01/03/2012 a 28/02/2013.

Portaria nº. 33, de 01/03/2012 – Autoriza a concessão de estágio remunerado a Layra Francine Rodrigues da Silva, no período de 01/03/2012 a 28/02/2013.

Jahu, 07 de março de 2012.

Carlos Alberto Lampião Bigliazzi Magon,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

FUNDAÇÃO AMARAL CARVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2012

Edital n.º 002/2012.

Convênio FNS 859/2009

Objeto: Aquisição de 02 Ventiladores Pulmonares; 04 Camas Metabólicas; 03 Seladoras Térmicas; 03 Homogeneizadores de Bolsa de Sangue; 02 Secadoras de Roupas à Gás; 02 Mesas Cirúrgicas Convencionais; 01 Sistema de Eletroferese com 01 Fonte para Eletroferese; 02 Termo Blocos; 01 Autoclave (esterilização a vapor) e 01 Oxímetro Portátil (com 01 sensor) destinados ao Hospital Amaral Carvalho.

Abertura: dia 20 de março de 2012, às 9 horas.

Os interessados em participar devem entregar os envelopes contendo proposta e respectiva documentação para abertura no dia e horário acima indicados, na Rua Victor Burjato, n.º 165, Vila Assis, Jahu/SP, em atenção ao disposto no respectivo Edital, que se encontra disponível de 2ª a 6ª feiras, das 8h às 17h, na versão eletrônica para envio pelo correio eletrônico (e-mail), mediante contato telefônico prévio e obrigatório para preenchimento de cadastro, através dos telefones: (0xx14) 3602-1272 ou 3602-1214.

Jahu/SP, 06 de março de 2012

Antonio Luís Cesarino de Moraes Navarro

Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO AMARAL CARVALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA N.º 002/2010

Contratante: Fundação Doutor Amaral Carvalho;

Contratado: R.B. Engenharia e Construções Ltda.;

Objeto: Prorrogar o prazo do Instrumento Contratual datado de 17.08.2011, em 90 dias;

Data: 16 de fevereiro de 2012.

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME
Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:
Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas
Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

